



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Gabinete do Prefeito*

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000  
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.  
Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267*

Lavras do Sul, 12 de março de 2021.

Ofício nº 069/2021-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 030/2021

**A Sua Excelência a Senhora  
Eva Teixeira Mesa Prates  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C**

Senhor Presidente.

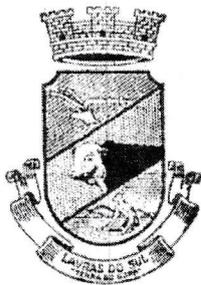
Encaminhamos para apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 030/2021 que Autoriza a inclusão das unidade orçamentárias abaixo relacionamento na LOA 2021, e a abertura de Credito Adicional Especial, no valor de R\$889.600,00, para execução do Projeto/Atividade 2.012 – MANUT ATIV ADMINISTRATIVA GOVERNO, no Orçamento da Secretaria de Administração.** Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.



**Savio Johnston Prestes**

Prefeito.



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º  
05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

*Secretaria de Finanças*

### **PROJETO DE LEI Nº 30/2021.**

Autoriza a inclusão das unidades orçamentárias abaixo relacionadas na LOA 2021, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$889.600,00, para execução do Projeto/Atividade 2.012 – MANUT ATIV ADMINISTRATIVA GOVERNO, no Orçamento da Secretaria de Administração.

Art. 1º Autoriza a inclusão das unidades orçamentárias abaixo relacionadas na LOA 2021, para execução do Projeto/Atividade 2.012 – MANUT ATIV ADMINISTRATIVA GOVERNO, no Orçamento da Secretaria de Administração.

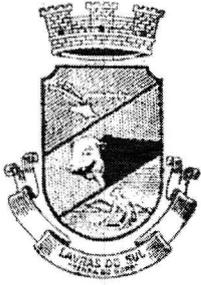
Art. 2º Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$889.600,00 na seguinte unidade orçamentária:

04.00 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.02 – GASTOS GERIAS DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0200. 20.12 – MANUT ATIV ADMINISTRATIVA GOVERNO

3.3.90.08.00.00.00.00-0001 – Outros Benefícios Assist do Servidor	R\$	266.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P	R\$	125.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00-0001 – Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00-0001 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	150.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00-0001 – Indenizações Trabalhistas	R\$	3.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00-0001 – Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00-0001 – Indenizações Patronais	R\$	500,00
3.3.90.50.41.00.00.00-0001 – Contribuições	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00-0001 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00-0001 – Premiações Culturais	R\$	2.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00-0001 – Serviços de Consultoria	R\$	36.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00-0001 – Outros Serv. de Terceiros P.Física	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00-0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	24.000,00
3.3.90.67.00.00.00.00-0001 – Depósitos Compulsórios	R\$	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00-0001 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00-0001 – Indenizações e Restituições	R\$	2.600,00
4.4.90.30.00.00.00.00 -0001 – Material de Consumo	R\$	500,00
4.4.90.39.00.00.00.00- 0001 – Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º  
05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267  
E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

*Secretaria de Finanças*

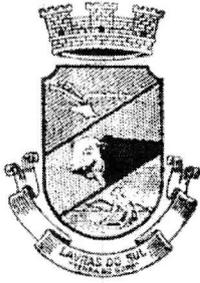
Art. 3º Servirá de recurso para a abertura dos créditos adicionais especiais, autorizados no artigo 1º, dos recursos livres o superávit do exercício anterior.

*A* Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 12 de março de 2021.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º  
05 - Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

*Secretaria de Finanças*

Exposição de Motivos nº 02, de 2021 – Secretaria de Finanças

Lavras do Sul, 12 de março de 2021.

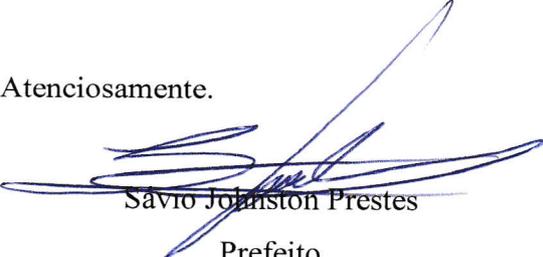
À Sua Excelência,  
Eva Teixeira Mesa Prates  
Câmara de Vereadores  
Nesta Cidade

### **Projeto de Lei nº 30/2021.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Autoriza a inclusão das unidades orçamentárias abaixo relacionadas na LOA 2021, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$889.600,00, para Execução do Projeto/Atividade: 2.012 – MANUT ATIV ADMINISTRATIVA GOVERNO. O Projeto/Atividade foi aprovado no PPA 2018/2021 e na LDO 2021.

Atenciosamente.



Sávio Johnston Prestes  
Prefeito



*Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Gabinete do Prefeito*

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000  
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.  
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 18 de março de 2021.

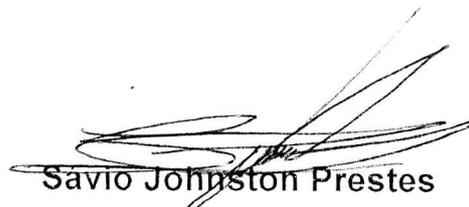
Ofício nº 082/2021-GP  
Assunto: Encaminha Superávit

**A Sua Excelência a Senhora  
Eva Teixeira Mesa Prates  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C**

Senhora Presidente.

Encaminhamos que seja anexado no Projeto de Lei nº 026/2021 o superávit no valor de R\$ 1.967.769,29 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e novo centavos)

Cordiais Saudações.

  
Savio Johnston Prestes  
Prefeito.